



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 027/FMS/2016**

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE  
LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM  
O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E  
A SRA. MARIA DO CARMO DOS SANTOS SILVA, NA  
FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato de Locação n.º 027/FMS/2016, celebrado em 30 de setembro de 2016, cujo objeto consiste na **LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA RUA VINTE E CINCO DE DEZEMBRO, Nº 61, CIDADE GARAPÚ, CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, CEP. 54.518-390, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA COORDENAÇÃO DE ATENÇÃO DOMICILIAR - CAD**, referente ao Processo n.º 048/FMS/2016, Dispensa n.º 009/FMS/2016, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiroz da Silva, n.º145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, representado através do **Fundo Municipal de Saúde**, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o no 11.168.783/0001-33, neste ato representado pela sua Gestora, a **Sra. Juliana Vieira Fernandes**, brasileira, solteira, Odontóloga, portadora da Cédula de Identidade sob o n.º 4.400.044 - SSP/PE e inscrita no CPF/MF sob o n.º. 707.278.99449, doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIO**, e a **Sra. MARIA DO CARMO DOS SANTOS SILVA**, brasileira, casada, aposentada, portadora da Cédula de Identidade sob o n.º 3.736.410 – SDS/PE e inscrita no CPF/MF sob o n.º 960.642.264-04, com residência na Rua Pardal, n.º 20, Rosário, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP. 54.500-001, telefone (81) 98325-2495, doravante denominado simplesmente **LOCADOR**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando o **Ofício n.º 016/2020**, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriundo do Fundo Municipal de Saúde, datado de **14 de agosto de 2020**, no qual solicita a elaboração do competente Termo Aditivo, visando à prorrogação do **prazo final** do Contrato, juntamente com seu **reajuste**, notadamente em face à necessidade de continuação da locação.

Considerando que o contrato supramencionado foi celebrado em 30 de setembro de 2016, com prazo de 12 (doze) meses, prorrogado através de Termo Aditivo e encontrando-se em vigência com termo final para o dia **30 de setembro de 2020**, com valor inicial de **R\$ 9.071,04** (nove mil, setenta e um reais e quatro centavos) e atual de **R\$ 10.090,56** (dez mil, noventa reais e cinquenta e seis centavos).

Considerando o disposto nos artigos 24 e 57, da Lei n.º 8.666/93 e na Cláusula Sexta do Contrato n.º 027/FMS/2016, que permitem a prorrogação dos prazos contratuais.

Considerando a previsão do artigo 65, parágrafo 8º da Lei n.º 8.666/93 e na Cláusula Quinta do Contrato n.º 027/FMS/2016, que possibilita o devido reajustamento do valor contratual, pactuado entre as partes, onde o índice utilizado será o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo).

Considerando que a prorrogação de prazo é por mais um período de 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia **30 de setembro de 2021**.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL**

O presente Termo Aditivo tem fundamento nos artigos 24, 57 e 65, §8º, todos da Lei n.º 8.666/93, e nas Cláusulas Quinta e Sexta do Contrato n.º 027/FMS/2016, notadamente ante ao Ofício n.º 016/2020, datado de 14 de agosto de 2020, oriunda do Fundo Municipal de Saúde, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

---

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO**

---

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **4º Termo Aditivo ao Contrato n° 027/FMS/2016, Processo n° 048/FMS/2016, Dispensa n° 009/FMS/2016, Natureza do Objeto: Prazo e Reajuste - Tramitação: 2º CPL – Descrição do Objeto: Prorrogação do prazo contratual, por mais 12 meses, passando seu termo final para o dia 30 de setembro de 2021, juntamente com o reajuste de valor contratual. Locadora: MARIA DO CARMO DOS SANTOSA SILVA, inscrito no CPF/MF sob o n° 960.642.264-04, Valor Total: R\$ 10.311,84, Vigência n° 12 meses.**

Cabo de Santo Agostinho/PE, 02 de setembro de 2020.

**JULIANA VIEIRA FERNANDES**  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Maria Amélia Lemos do Monte Câmara  
**Código Identificador:22A01931**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 05/10/2020. Edição 2681  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>